

PORTARIA Nº 615/2019

CONCEDE AFASTAMENTO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE PERITIBA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 111, Capítulo III, Seção II, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba, em 16 de Dezembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **ROSANA VALCARENGHI**, ocupante do cargo efetivo de **EDUCADOR SOCIAL**, Grupo 5, Nível 3, Classe "A", Afastamento Para Tratamento de Saúde, no dia 04 de Dezembro de 2019 no período matutino, conforme atestado médico anexo, em conformidade com (o art. 101, Seção II- DA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, Capítulo VII - DAS LICENÇAS) Lei n.º 1223, de 02 de dezembro de 1999 - Estatuto Dos Funcionários Públicos Municipais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICÍPIO DE PERITIBA-SC., em 04 de Dezembro de 2019.

GILBERTO MACIEL
Prefeito em Exercício

Registrado e Publicado no Mural de Atos
Da Prefeitura Municipal de Peritiba em
04/Dezembro/2019.

Celestino Borges Vieira
Responsável pela publicação